



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR - ABM
ATO Nº 12.1881446/2023 - DSE DE 31/08/2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O CORONEL BM COMANDANTE DA ACADEMIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução 923, de 22/07/2020, e considerando o Edital 26/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2023, conforme Aviso n. 382, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág.26, e, considerando a decisão judicial do dia 21/08/23, referente ao processo nº 5165963-60.2023.8.130024, da Justiça de Primeira Instância, 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte (72310579), **RESOLVE:**

I - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 11.446/2023 - DSE (71539860), que convocou para a matrícula o autor **Daniel Vitor Santos Teodoro**, o qual prestou concurso público ao CFO BM/2023.

II - ESCLARECER que a decisão favorável a convocação para matrícula (71539400) foi excluída e que a decisão atual (72310579), presente no sistema jurídico eletrônico (PJE), indefere a tutela antecipada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO ÂNGELO GOMES DA SILVA, CORONEL BM
COMANDANTE DA ABM



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Angelo Gomes da Silva, Coronel**, em 31/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72561711** e o código CRC **E0B5BC40**.